



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROPP/UFJF Nº 60, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria/SEI nº 1137, de 28 de Setembro de 2021

A Pró-reitora de Pós Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio das Portarias GAB-REITOR/UFJF nº 120, DE 25/07/2023 e nº 226, de 18/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEI nº 1137, de 28 de Setembro de 2021, que estipula prazos para a tramitação de Atas de Defesa de Dissertação/Tese e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PRISCILA DE FARIA PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1696998** e o código CRC **91A573BC**.